

DISTRATO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado a:

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo [NOME E FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL] na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e, de outro lado,

GNV AROEIRAS LTDA, com sede na Avenida Aroeiras,45, Jardim Aroeiras, na cidade de Araraquara, Estado de: SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.141.961/0001-65, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo (a): Pedro Enrique Zwaal – Diretor Técnico, inscrito no CPF sob o nº. 015.097.776-01, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

CONSIDERANDO QUE:

- a) em 01/06/2022, teve início a vigência do CONTRATO nº. 4600209485, para execução dos serviços de revalidação da certificação dos cilindros de Gás Natural montados na Estação de Descompressão de Colatina – ES e UMD's (Unidade Móvel de Descompressão) do COGN (Centro de Operações de Gás Natural).
- b) a **ES GÁS** e a **CONTRATADA** acordaram encerrar antecipadamente o Contrato em virtude de não haver concordância entre as partes com relação à quantidade e forma como se daria a liberação dos cilindros para a execução dos serviços face os custos de frete;
- c) o encerramento do CONTRATO antes do prazo inicialmente previsto não acarretará prejuízos à Partes, não havendo, conseqüentemente, impedimentos ao distrato ora realizado.

resolvem as Partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, com fundamento no art. 472 do Código Civil e artigos 143 e 144 -II do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS, por este instrumento particular de **DISTRATO**, rescindir o CONTRATO nº. **4600209485**, celebrado em **01/06/2022**, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – EFEITOS DO DISTRATO

1.1 – Em virtude do presente **DISTRATO**, cessa, integralmente, a partir de 20/09/2022, conforme acordado entre as partes, a eficácia de todos os direitos e obrigações das Partes, oriundos do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACEITAÇÃO

2.1 – A **CONTRATADA** declara que no presente contrato não realizou quaisquer serviços e que nada e a nenhum título tem valores a receber da **ES GÁS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

3.1 – As Partes se dão reciprocamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação relativamente a todos direitos e obrigações pertinentes ao CONTRATO que ora se encerra, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1 – Fica eleito o Foro de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes deste **DISTRATO**, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO
Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

GNV AROEIRAS LTDA
Pedro Enrique Zwaal
Diretor Técnico

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME: Hernán G. Zwaal

NOME: Delio Nunes Rebello







DISTRATO- GNV AROEIRAS pdf

Código do documento 4d1f83cb-dae6-413a-92b2-0d94f0fb0c7b



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Antonio Carlos de Freitas
Assinou | 
<i>Antonio Carlos de Freitas</i> |
|  | HERNÁN ZWAAL
Assinou | 
<i>HERNÁN ZWAAL</i> |
|  | Pedro Enrique Zwaal
Assinou | 
<i>PEZ</i> |
|  | Delio Nunes Rebello
Assinou | 
<i>DNR</i> |
|  | Marcelo Monteiro dos Santos
Assinou | 
<i>MMS</i> |
|  | Walter Luiz Lopes
Assinou | 
<i>Walter Luiz Lopes</i> |

Eventos do documento


16 Sep 2022, 15:11:41

Documento 4d1f83cb-dae6-413a-92b2-0d94f0fb0c7b **criado** por MICHELA TELES DOS SANTOS BARCELLOS


2022-09-16T15:11:41-03:00


16 Sep 2022, 15:15:42

Assinaturas **iniciadas** por MICHELA TELES DOS SANTOS BARCELLOS (cac835dc-0402-4a5f-bb95-b33852299e3a).

_ATOM: 2022-09-16T15:15:42-03:00

16 Sep 2022, 15:17:54

ANTONIO CARLOS DE FREITAS **Assinou** (6e9476cf-1b9d-4cb4-a905-146997875e0a) - Email:


Documento de identificação informado: 757.681.867-00 - DATE_ATOM: 2022-09-16T15:17:54-03:00

19 Sep 2022, 07:21:03

HERNÁN ZWAAL **Assinou** [REDACTED]

porta: 61812) - Documento de identificação informado: 069.370.116-10 - DATE_ATOM: 2022-09-19T07:21:03-03:00

20 Sep 2022, 17:58:12

PEDRO ENRIQUE ZWAAL **Assinou** (78f6a80a-a10c-4e9e-9d08-7c1ccdcaf7ce) - [REDACTED]

Documento de identificação informado: 015.097.776-01 - DATE_ATOM: 2022-09-20T17:58:12-03:00

20 Sep 2022, 18:48:14

DELIO NUNES REBELLO **Assinou** (0124ce03-74ab-473e-8ca2-98ac9e0b375c) [REDACTED]

Documento de identificação informado: 008.105.437-88 - DATE_ATOM: 2022-09-20T18:48:14-03:00

20 Sep 2022, 23:50:22

MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS **Assinou** [REDACTED]

identificação informado: 279.784.118-26 - DATE_ATOM: 2022-09-20T23:50:22-03:00

21 Sep 2022, 11:12:49

WALTER LUIZ LOPES **Assinou** (145b9bb5-5d61-4abf-970b-a32fe4e93b53) [REDACTED]

[REDACTED] Documento
de identificação informado: 060.432.118-07 - DATE_ATOM: 2022-09-21T11:12:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):13d58b301d882e036899f9f51bfc17bff924edf26dd38c65101098f4ab3fb813

(SHA512):6a6e8a74726fd812917c3ecbd229fe3a392a582d02fe0ff9751d63785ef257340e9645d8f455ef49382f9ebf0a818866bf35f6df0ea6ef5368a8b277fd32cc1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign